DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 11 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 858A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Lei Complementar nº 421/2026
De 13 de Fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014, o reajuste de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento e função.

Parágrafo único - O percentual mencionado no caput é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2024 a novembro de 2025, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE) e a Lei nº 3.982/2025 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo

Assinado por 3 pessoas: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2332A3F9F06841BBB429C2269CAA43DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO V - QUADRO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

2026 - REAJUSTE												4,461840%
Padrão Ref. ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R$ 2.054,38	R$ 2.116,01	R$ 2.179,49	R$ 2.244,87	R$ 2.312,21	R$ 2.381,58	R$ 2.453,03	R$ 2.526,62	R$ 2.602,42	R$ 2.680,49	R$ 2.760,90	R$ 2.843,72
B	R$ 2.446,46	R$ 2.519,85	R$ 2.595,45	R$ 2.673,31	R$ 2.753,52	R$ 2.836,12	R$ 2.921,21	R$ 3.008,84	R$ 3.099,11	R$ 3.192,08	R$ 3.287,85	R$ 3.386,48
C	R$ 3.555,33	R$ 3.661,99	R$ 3.771,85	R$ 3.885,01	R$ 4.001,56	R$ 4.121,61	R$ 4.245,26	R$ 4.372,61	R$ 4.503,79	R$ 4.638,91	R$ 4.778,07	R$ 4.921,42
D	R$ 4.132,60	R$ 4.256,58	R$ 4.384,28	R$ 4.515,81	R$ 4.651,29	R$ 4.790,83	R$ 4.934,55	R$ 5.082,59	R$ 5.235,06	R$ 5.392,12	R$ 5.553,87	R$ 5.720,50
E	R$ 5.023,87	R$ 5.174,59	R$ 5.329,83	R$ 5.489,72	R$ 5.654,42	R$ 5.824,04	R$ 5.998,77	R$ 6.178,72	R$ 6.364,09	R$ 6.555,01	R$ 6.751,66	R$ 6.954,22
F	R$ 6.029,77	R$ 6.210,66	R$ 6.396,97	R$ 6.588,88	R$ 6.786,55	R$ 6.990,14	R$ 7.199,85	R$ 7.415,84	R$ 7.638,33	R$ 7.867,48	R$ 8.103,50	R$ 8.346,61

ANEXO VI - QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

2026	
NÍVEL	VALOR
I	R$ 6.147,86
II	R$ 7.732,08

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

2026		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
Chefe da Divisão Administrativa	R$	1.603,47
Chefe da Divisão Financeira	R$	1.603,47
Controlador Interno	R$	3.006,55
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou	R$ 7.732,08
Assessor Jurídico	25% ou	R$ 7.732,08
Diretor Legislativo	25% ou	R$ 7.732,08

Assinado por 3 pessoas: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHAD
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2332A3F9F068

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
2332A3F9F06841BBB429C2269CAA43DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 18/02/2026 09:23:44
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 18/02/2026 15:06:50
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 11/03/2026 13:19:51
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2332A3F9F06841BBB429C2269CAA43DE

Decretos

DECRETO Nº 4.664/2026 - LEI Nº 3.973/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$1.107.455,42 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	49
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	60
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005,2319 Transporte Escolar	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	69
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2323 Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil – Creche 3º Setor	3.3.50.39	92.455,42	Tesouro	85
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	90
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	99
02.06.01 –Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.39	240.000,00	Tesouro	321
02.07.01- Divisão de Desenvolvimento Rural	26.782.0017.2366 Conservação das Estradas Vicinais Rurais	3.3.90.39	60.000,00	Tesouro	346
02.07.02 - Divisão de Desenvolvimento Meio Ambiente	17.512.0018.2369 Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos	3.3.90.46	230.000,00	Tesouro	353
02.08.01 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0019.2372 Apoio Administrativo a Gestão Municipal	3.3.90.46	150.000,00	Tesouro	378
02.12.01 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.46	45.000,00	Tesouro	528

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior no valor de **R$1.107.455,42 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, serão provenientes:

I- R$ 867.455,42 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos do Tesouro.

II- R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.367.0005.2321 NAEE – Núcleo de Apoio Educacional Especializado	3.3.50.39	100.000,00	Tesouro	111
02.06.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.46	55.000,00	Tesouro	322
02.06.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.46	35.000,00	Tesouro	323
02.12.02 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Segurança Pública	06.181.0004.2315 Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.46	50.000,00	Tesouro	538

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 20 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

DECRETO Nº 4.665/2026
De 25 de Fevereiro de 2026

"REVOGA O DECRETO 4.629/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.976/2025, que cria a escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Mariana de Almeida Oliveira Brisola";

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 4.629/2025, que dispunha sobre a criação da extensão da escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha", em razão da aprovação da Lei nº 3.976/2025, que cria a escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Mariana de Almeida Oliveira Brisola" no âmbito da rede municipal de ensino de Pilar do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

Portarias

Portaria nº 8.529/2026
De 26 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** a empregada Sra. **MARTA IVANOV**, portadora da CTPS n.º 0007035, série 00383 - SP, afastada através da Portaria nº 7.725/2024 de 19 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2278/2026)

.....

Portaria nº 8.530/2026
De 26 de fevereiro de 2026.
"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** a empregada Sra. **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora da CTPS n.º 0051967, série 00529 - SP, afastada através da Portaria nº 8.143/2025, de 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2278/2026)

.....

Portaria nº 8.531/2026
De 26 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANA PAULA DE MATOS BUENO**, portadora da CTPS nº 4177717, Série 06816 - SP, para exercer a função de **RECEPCIONISTA**, em caráter temporário, remuneração Ref. 03, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2284/2026)

.....

Portaria nº 8.532/2026
De 26 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MOISÉS SANTOS DA SILVA**, portador da CTPS nº 0019443, Série 00340 - SP, para exercer a função de **COVEIRO**, em caráter temporário, remuneração Ref. 04, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2284/2026)

.....

Portaria nº 8.533/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **AMANDA MENDONÇA RAMOS**, portadora da CTPS nº 68207, Série 00225 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.534/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANA LUCIA BARBOSA SANCHES**, portadora da CTPS nº 2819755, Série 3807 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.535/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANA PAULA DE GOES VIEIRA CORREA**, portadora da CTPS nº 0042298, Série 00319 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.536/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA HOLTZ BURKLE**, portadora da CTPS nº 0061941, Série 00359 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.537/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANDREIA SILVA**, portadora da CTPS nº 2786200, Série 8812 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.538/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANGELITA JULIANA DE MORAES ARRUDA**, portadora da CTPS nº 0009521, Série 00431 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.539/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **BEATRIZ PASCOAL DA SILVA**, portadora da CTPS nº 0053712, Série 404 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.540/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **CARINA DE GOES ALMEIDA**, portadora da CTPS nº 0018242, Série 00303 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.541/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **CARLA TAMIRES DO NASCIMENTO MORALES**, portadora da CTPS nº 0037237, Série 00460 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.542/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **CINTIA GÓES NASCIMENTO FURTADO**, portadora da CTPS nº 0014456, Série 00303 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de

2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.543/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado **Sr. ADAIR LEME DE QUEIROZ**, portador da CTPS nº 0059107, série 00127 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**. (Falecimento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 20 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.544/2025
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **DANIELA DA SILVA FRANÇA**, portadora da CTPS nº 0044157, Série 00439 -SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Término de Contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.545/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. MAIARA DOS SANTOS DELLEVEDOVE**, portadora da CTPS nº 0065585, série 0412 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PSICÓLOGO.** (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 21 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.546/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. ANA MARIA DE PAULA PROENÇA**, portadora da CTPS nº 0086220, série 00087 -

SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Aposentadoria)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.547/2025
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **AURINEIA BERNARDES SALVI**, portadora da CTPS nº 0060607, Série 00150 -SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **INSPETOR DE ALUNOS**. (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.548/2026
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. DANIELA FELICIANO DA SILVA**, portadora da CTPS nº 0050998, série 00383 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.549/2025
De 26 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **FELIPE DA CRUZ RODRIGUES**, portador da CTPS nº 4884002, Série 6878 - SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **AJUDANTE GERAL**. (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.550/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado **Sr. FERNANDO PEREIRA FUGIHARA**, portador da CTPS nº 0088601, série 00341- SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA**. (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.551/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **JULIA CORREA DA SILVA**, portadora da CTPS nº 4914949, Série 9890-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (Pedido de exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.552/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. LUCIA GILDETE DE GOES RIBEIRO**, portadora da CTPS nº 0098536, série 00065- SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Aposentadoria)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.553/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. REGIANE PROENÇA RIBEIRO PAIXÃO**, portadora da CTPS nº 0098206, série 00236- SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (Pedido de Exoneração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.554/2026

De 27 de fevereiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **SILVIA DA COSTA**, portadora da CTPS nº 0000931, Série 00303-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **AJUDANTE GERAL**. (Término de Contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.555/2026
De 27 de fevereiro de 2026
"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. SONIA DA SILVA KOMENDIR CARVALHO**, portadora da CTPS nº 0074327, série 00037- SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Aposentadoria)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 1979/2026)

.....

Portaria nº 8.556/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **CRISLAINE SOBRINHO VAZ DA SILVA**, portadora da CTPS nº 3055060, Série 5800- SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.557/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **DANIELA DA SILVA FRANÇA**, portadora da CTPS nº 0044157, Série 00439- SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.558/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **DANIELA FELICIANO DA SILVA**, portadora da CTPS nº 0050998, Série 00383-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.559/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **DENISE RIBEIRO CORREA GOMES**, portadora da CTPS nº 0074387, Série 00340- SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.560/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ELEN CRISTINA CAMARGO**, portadora da CTPS nº 0033748, Série 00340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.561/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ELENICE APARECIDA MARTINS DE QUEIROZ ALVES**, portadora da CTPS nº 0029776, Série 00319-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.562/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ELIANA CORREA RAPOSO**, portadora da CTPS nº 0099634, Série 00340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.563/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ERICA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº 0034442, Série 00386-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.564/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **EUNICE GOMES DEMETRIO**, portadora da CTPS nº 1059878, Série 7801-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.565/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **FÁBIO MAIA FERREIRA**, portador da CTPS nº 0005699, Série 00439-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.566/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. FERNANDA GOMES NUNES DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 0031219, Série 00340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.567/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. GISELE DE GOES ANTONIO PEREIRA**, portadora da CTPS nº 0047004, Série 340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.568/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. INGRID FLAUZINO CRUZ**, portadora da CTPS nº 0090967, Série 00405-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.569/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. JAIRO FERREIRA SANTOS**, portador da CTPS nº 0048214, Série 00146-SP,

para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.570/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. JANDIRA DE MOURA FERREIRA OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0004761, Série 00260 -SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.571/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. JAQUELINE DE MORAES CARDOSO**, portadora da CTPS nº 0061996, Série 00278-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.572/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. JENNIFER CAROLINE DA SILVA VIEIRA**, portadora da CTPS nº 0074476, Série 00278-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.573/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO

PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. LAURA VIERA TAVARES CARVALHO**, portadora da CTPS nº 4552397, Série 2819-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.574/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. LEANDRO AUGUSTO BORGES**, portador da CTPS nº 0097438, Série 00458-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.575/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. LEILANE ACIOLE DOS SANTOS**, portadora da CTPS nº 3566439, Série 9830-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.576/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. LUAN DIAS FRANCISCO COSTA**, portador da CTPS nº 0009055, Série 00431-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.577/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. LUANA DE OLIVEIRA ROSA GOIS**, portadora da CTPS nº 0033308, Série 00405-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.578/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. LUCAS DOS SANTOS MARIANO**, portador da CTPS nº 0032171, Série 00396-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.579/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. LUCIANA MARQUES DE MEDEIROS**, portadora da CTPS nº 0063915, Série 00260-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.580/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. MARLI TOLEDO DE PAULA ROSA**, portadora da CTPS nº 0074118, Série 00114-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.581/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. MAYARA ANZAI TOLEDO**, portadora da CTPS nº 3612467, Série 4840-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.582/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. MICHELLY MONTEIRO**, portadora da CTPS nº 0081868, Série 00319-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.583/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. NATÁLIA BONDEZAN**, portadora da CTPS nº 3525209, Série 2826-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.584/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. NIVEA REGINA DE ALMEIDA SILVA**, portadora da CTPS nº 0095425, Série 00303-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.585/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. RAFAELA GALVES DE FREITAS**, portadora da CTPS nº 0058325, Série 00441-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.586/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. RAYSSA CARDOSO DE PAULA**, portadora da CTPS nº 0091545, Série 463-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.587/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. REGIANE GASPARETO OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 1104911, Série 2806-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.588/2026
De 27 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. RENATA SANTOS MEIRELES**, portadora da CTPS nº 0065802, Série 00230-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA I, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.590/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o **Sr. RYAN VITOR MAIA ALVES**, portadora da CTPS nº 0061008, Série 00421 -SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.591/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SANTINA DAS DORES MACHADO**, portadora da CTPS nº 0014782, Série 00236-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.592/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SHEILA MUNHOZ DE PAULA ALMEIDA**, portadora da CTPS nº 0015001, Série 340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.593/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SILVANA CORREA REGINALDO LEÃO**, portadora da CTPS nº 0078515, Série 00379-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.594/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SILVANA DE LIMA**, portadora da CTPS nº 0074177, Série 00359-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.595/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SILVIA RODRIGUES SARABANDO DE CAMPOS**, portadora da CTPS nº 0061056, Série 00175-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.596/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SIMONE PATRÍCIA DE FREITAS**, portadora da CTPS nº 0010000, Série 0200-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.597/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SOLANGE LEOPOLDINA GOMES VIEIRA**, portadora da CTPS nº 0051374, Série 02022-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.598/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. SUELEN DIAS DE BARROS PERON**, portadora da CTPS nº 0085250, Série 00442-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.599/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. TAIS EMILIA FERREIRA**, portadora da CTPS nº 0005859, Série 00340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.600/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. TATIANE APARECIDA MARCHESINI**, portadora da CTPS nº 0077432, Série 260-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos

Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.601/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. TATIANE GOES DO NASCIMENTO**, portadora da CTPS nº 0099045, Série 260-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.602/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. TAYNÁ VIEIRA ROSA**, portadora da CTPS nº 0034785, Série 00449-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.603/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. YASMIM DANIELA CASSIANO DAMAS**, portadora da CTPS nº 0049281, Série 340-SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2280/2026)

.....

Portaria nº 8.604/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. ADRIANA CARVALHO CASTANHO**, portador da CTPS nº 3351082, Série 7899-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.605/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. CAMILA MORAES DE MATOS**, portador da CTPS nº 0022783, Série 410-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.606/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. CARINA GOMES DE ALMEIDA**, portador da CTPS nº 0079811, Série 260-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.607/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. DANIELI RENATA DOLORES DE CASSIA NOGUEIRA NAKANISHI**, portador da CTPS nº 0043896, Série 340-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.608/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. ENI APARECIDA TEIXEIRA RIDRIGUES LEITE**, portador da CTPS nº 0023575, Série 00037-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar

407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8609/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. LETICIA DOMINGUES BATISTA**, portador da CTPS nº 0098189, Série 00236-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.610/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. ROSELI DE SOUZA VIEIRA**, portador da CTPS nº 0011258, Série 00278-SP, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.611/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a **Sra. JOSIANE ADELMA DE ARRUDA**, portador da CTPS nº 0092213, Série 236-SP, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA – ED. BÁSICA**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.612/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a **Sra. LAIS DE CASSIA MACIEL BUENO**, portador da CTPS nº 0042270, Série 319-SP, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA – ED. BÁSICA**, em caráter temporário, remuneração Ref. Linha I – A, conforme Lei Complementar 407/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 03/2025-P.A-e nº 2283/2026)

.....

Portaria nº 8.613/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **ELENICE APARECIDA MARTINS DE QUEIROZ ALVES**, portadora da CTPS nº 0029776, série 00319 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, admitida em 01/02/2013, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2437/2026)

.....

Portaria nº 8.614/2026
De 02 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública **Sra. SANTINA DAS DORES MACHADO**, portadora da CTPS nº 0017782, série 00236- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em 07/02/2000, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2437/2026)

.....

Portaria nº 8.615/2026
De 02 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **MOTORISTA,** o empregado Sr. **EVANDRO BENEDITO FERREIRA**, portador da CTPS n.º 0025179, série 00278- SP, afastado através da Portaria nº 7.931/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2026.

Pilar do Sul, 02 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2498/2026)

.....

Portaria nº 8.617/2026
De 05 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ANA JULLIA SOARES MANOEL CARNEIRO**, portadora da CTPS nº 4625841, Série 00449-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Pedido de demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 05 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2660/2026)

.....

Portaria nº 8.618/2026
De 05 de março de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. CAUANY VITORIA DE MATOS LOPES**, portadora da CTPS nº 0070472, série 00454- SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 02 de março de 2026.

Pilar do Sul, 05 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2660/2026)

.....

Portaria nº 8.619/2026
De 05 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** a empregada Sra. **FRANCINI APARECIDA MACHADO**, portadora da CTPS n.º 0026645, série 00338-SP, afastada através da Portaria nº 8.285 /2025, de 22 de Maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2026.

Pilar do Sul, 05 de março de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 2368/2026)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Detentora da Ata: **CELEIRO ALIMENTOS LTDA - ME**
Referência: **Ata de Registro de Preços nº 63/2025 - Pregão Eletrônico nº 34/2025**
Processo Administrativo Eletrônico nº: 1061/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de Agosto de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo

aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 26 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA

Referência: **Contrato nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **774/2026**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 10.1 (Do Valor e Reajuste),** para reajustar em **4,441350% pelo índice IPCA**, passando valor global do contrato a ser de **R$ 20.349,77 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 5.1 (Da Vigência)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 05 de março de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Acréscimo de 25%)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: EDULAB EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA - ME

Referência: Contrato nº 127/2025 – Credenciamento n° 54/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2183/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Primeira (Do Objeto)**, para **acrescer** em **25%**A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Terceira (Do Valor),** para constar o acréscimo no importe de **R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais),** relativo ao **acréscimo** de **25%** sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 03 de março de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: **LABARE ANALISES CLINICAS LTDA**

Referência: **Contrato nº 13/2025 – Dispensa Eletrônica nº 01/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1420/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2026,** nos termos do Art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das

obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 09 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Acréscimo de 25%)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: PLANETÁRIO ARTEMIS LTDA

Referência: Contrato nº 18/2025 – Dispensa Eletrônica n° 05/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1444/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 6.1,** para prorrogar a vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2026,** nos termos do Art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **acrescer** em **25%** o serviço de apresentação de planetário móvel, com o objetivo de realizar sessões educativas e interativas para os alunos das escolas municipais.

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** relativo ao **acréscimo** de **25%**.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 24 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: **STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preços nº 64/2025 - Pregão Eletrônico nº 34/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1061/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de Agosto de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 26 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **CELSO EXTINTORES LTDA**

Referência: **Contrato nº 14/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 979/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, **a contar de 27 de março de 2026**, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, inclusive os preços e valores dos serviços, os quais não serão reajustados.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 13 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME

Referência: Contrato nº 008/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1283/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 7.1, **para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2026**, nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Em sua **Cláusula 5.1** fica mantido o valor global anual do contrato de **R$ 4.948,20 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos),** em razão da deflação ocorrida no período (índice IGPM-FGV).

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 59.500.927 ELAINE NUNES PROENÇA

Referência: Contrato nº 51/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 15277/2025

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 5.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 2.1**, para reajustar o valor mensal do contrato em 3,897870%, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 1.206,45 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e o valor mensal de **R$ 31,88 (trinta e um reais e oitenta e oito centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 19 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ANTONIO MARCOS DE PROENÇA

Referência: Contrato nº. 06/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 114/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para reajustar o valor mensal do contrato em **3,897870%,** variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 600,72 (seiscentos reais e setenta e dois centavos)** e o valor mensal de **R$ 16,03 (dezesseis reais e três centavos)** referente à tarifa de água e esgoto**.**

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 09 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE CAMPOS

Referência: Contrato nº 07/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº: 15660/2025

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 4,303070%, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 1.211,16 (um mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos)** e o valor mensal de **R$ 32,00 (trinta e dois reais)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ROSILEIDE ALBUQUERQUE DE FRANÇA

Referência: Contrato nº. 20/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 15736/2025

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 4,303070%, variação INPC, alterando o valor mensal para **R$ 1.194,17 (um mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos)** e o valor mensal de **R$ 32,18 (trinta e dois reais, e dezoito centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 12 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SERGIO LUIZ DE MOURA

Referência: Contrato nº 05/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº: 207/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 3,897870%, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 597,32 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)** e o valor mensal de **R$ 16,03 (dezesseis reais e três centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 09 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**

Referência: **Contrato nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 780/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 6.1**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, **a contar de 02 de março de 2026**, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Em sua **CLÁUSULA 3.1**, fica mantido o valor global do contrato de **R$215.118,32 (duzentos e quinze mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, em razão da deflação ocorrida no período (índice IGPM-FGV).

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 13 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual com Cláusula resolutiva e Reajuste de valor pelo índice do IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

Referência: **Contrato nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 12/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 1418/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar, **excepcionalmente, a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2026**, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, **devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação.**

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para reajustar o valor global do contrato em **4,441350% pelo índice do IPCA**, alterando o valor para **R$ 18.873,73 (dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).**

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 27 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de valor)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: **GENTE SEGURADORA SA**

Referência: **Contrato nº 15/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 421/2026

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar, **excepcionalmente, a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de Abril de 2026**, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, **devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação.**

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 77.793,77 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de

requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 27 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

LOCADOR: TAVARES CARVALHO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

Referência: **Contrato de Locação nº 220/2018**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 12278/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em seu **ITEM IV (Prazo da Locação)**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª – Em seu **ITEM III (Valor da Locação)** fica mantido o valor do aluguel, de **RS 8.885,05 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)** mensais, em razão da deflação ocorrida no período (índice IGPM-FGV).

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 04 de fevereiro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.